

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria

Página 1 de 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAENº 024/2016

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 187, XIII da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputado ao servidor municipal, LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALCÂNTARA.

O DIRETOR GERAL DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 020/2013, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a conduta apurada por servidor lotado no Setor Pessoal do SAAE e descrita na Comunicação Interna de 28/04/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto descumprimento de dever funcional previsto no art. 187, XIII da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputado ao servidor municipal, **LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALCÂNTARA**, encanador, conforme dados descritos na Comunicação Interna enviada pelo Setor Pessoal do SAAE.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Página 2 de 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2016.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Geral